



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 862 • Barra do Piraí, 08 de Agosto de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO/RESSALVA

A EDIÇÃO 861 DO BOLETIM MUNICIPAL, POR EQUÍVOCO DE IMPRESSÃO E GRAFIA, FOI VEICULADA COM A DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2016, QUANDO A DATA CORRETA É DE 01 DE AGOSTO DE 2016

RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2727 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE RAFAEL ANTÔNIO PONCIANO SOARES, A PRAÇA SITUADA À RUA AUGUSTA CORREA DOS SANTOS, BAIRRO COIMBRA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Rafael Antônio Ponciano Soares, a atual praça situada à Rua Augusta Correa dos Santos, em frente ao nº 89, bairro Coimbra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 092/2013
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

PORTARIA Nº 361/2016

Ementa: "Designa, interinamente, a Assessora Técnica Consultiva para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1º/08/2016 a 30/08/2016, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Técnica Consultiva, HERODIAS

DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, para responder, em acumulação, no período de 1º/08/2016 a 30/08/2016 pela Secretaria Municipal de Fazenda, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 362/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHO – mat. 1550, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 045/2016 de locação, firmado com ALTAMIRO CÉLIO RAPOZO – Processo nº 1583/2016, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Presidente Pedreira, nº 11.0111, Ipiabas - Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 363/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de ANTONIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 30 de julho de 2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

EXTINGUIR, o vínculo com o Poder Público Municipal do servidor ANTONIO JOSE MOREIRA DA SILVA no cargo comissionado de Assessor de Eventos – Nível DAS-2, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ficando, por conseguinte vago.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Port. 768/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 364/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Eventos, Grupo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 1º/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 365/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
SERGIO LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
THAIS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

EXONERAR, a partir de 1º/08/2016, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1047/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 21/2016 - smccsjt
smg/ebmp

PORTARIA Nº 366/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração - Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 22/2016 - smccsjt
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 019/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Srº. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 12384/2016. Objeto: Aquisição emergencial de GÊNERO ALIMENTÍCIO (FEIJÃO) para confecção da Merenda Escolar – R\$ 16.779,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais). Para BAR E MERCEARIA MUQUECALTA. Dotação Orçamentária: 20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – desp. 172 Carlos Roberto Ferreira Secretário Municipal de Educação Em 18/07/2016

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 8808/2015. Objeto: Locação do Imóvel localizado à Rua Chanceler Raul Fernandes, nº 54 e 56 - Centro, Barra do Piraí - RJ, para funcionamento da Central do Empreendedor. Valor Mensal R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) – Valor Total R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). Prazo 30 (Trinta meses). Para o JOSÉ LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS. Dotação Orçamentária: 20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Desp. 117 Francisco Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Fazenda Data:02/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10841/2016, AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS DOSADORAS PARA ATENDER A SMAE - EMPRESA: IVECTOR DO BRASIL INTERNET MARKETING LTDA, VALOR R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2016.

AMBIENTE**Licença de Instalação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ 28.576.080/0001-47, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí a Licença de Instalação nº LABP nº LI 0558-16, válida até o dia 05 de maio de 2018, através do Processo Administrativo nº 8.877/2016 para a atividade de Construções Novas e Acréscimos de Edificações na Rua Teresópolis, nº 249, Areal, Barra do Piraí/RJ.

PROCURADORIA**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, GLOBAL ORIGINADO DO PROCESSO Nº7223/2016 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESAM.G.M.N.PEREIRADECORACOESME. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E TREVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE BARRADO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 12 (DOZE) MESES. R E C U R S O S – 20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº7223/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES. VALOR –

M G M N PEREIRA DECORACOES-**ME (1096)**

ME (1096)	DESCRIÇÃO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS		4,00	11,51
2	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	7.330,00	4,01	29.393,30
3	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO, TIPO MARGARIDAO, ZEBRINA, DI CONDRÁ, TRAPOERABA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	7.690,00	4,00	30.760,00

4	PLANTIO DE ÁRVORE ISOLADA, ATÉ 2,00M DE ALT., DE QUALQUER ESPECIE, E M LOGRADOURO PUBI	UN	350,00	34,00	11.900,00
5	PLANTIO DE ARBUSTO PARA JARDIM C/ 0,50 A 0,70 DE ALTURA	M²	7.500,00	4,90	36.750,00
6	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMA DO,ATE 20CM DE PROFUNDIDADE	M²	6.890,00	1,47	10.128,30
7	VARREDURA EM GRAMADOS(104 VEZES POR ANO)	H	55,00	254,70	14.008,50
8	LIMPEZA DE FOLHAS E PAPEIS FLUTUANDO EM LAGOS E CANAIS (104 VEZES AO ANO)	H	3,00	97,40	292,20
9	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS,INCLUSIVE VARREDURA E RECOLHIMENTO DO ENTULHO (24 VEZES POR ANO)	H	65,00	803,25	52.211,25

TOTAL DA EMPRESA-----R\$203.529,89.

ASSINADO – 02/08/2016

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº8000/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR – R\$771.322,70 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
R E C U R S O S – 2 0 . 1 3 . 1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 1 . 1 . 0 0 6 , 4 . 4 . 9 0 . 5 1 . 0 0 . 0 0 . 0 0 . 0 0 . 0 0 0 .
PRAZO – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
LEGALIDADE- PROCESSO Nº8.000/2016, CONCORRENCIA PUBLICA Nº013/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº20975/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS BECOS DA RUA AURELIANO GARCIA E VILA ROHEMA, CENTRO, NESTA CIDADE.
VALOR – R\$108.694,60 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
R E C U R S O S – 2 0 . 1 3 . 1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 1 . 1 . 0 0 6 , 4 . 4 . 9 0 . 5 1 . 0 0 . 0 0 . 0 0 . 0 0 . 0 0 0 4 .

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.
LEGALIDADE- PROCESSO Nº20975/2015, CONCORRENCIA PUBLICA Nº007/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINADO – 29/07/2016.

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JULHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº9168/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA JEHOVAH SANTOS SILVA, RUA JOSE TAVARES FILHO, Nº327, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE.
VALOR – R\$139.844,80 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO – 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
R E C U R S O S – 2 0 . 1 1 . 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 6 . 1 . 0 0 3 . 4 . 4 . 9 0 . 5 1 . 0 0 . 0 0 . 0 0 . 0 0 . 0 0 1 5 .
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9168/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº006/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 03/08/2016.

BARRA DO PIRAÍ, 03 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº10272/2016

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: GRUPO ICARI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº17.929.412/0001-03, NIRE 3320947729-3, com sede na Rua Quinhentos e Cinqüenta e Oito, nº70, sala 104, Bairro Jardim Paraiba, CEP:27215-120, Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de LOCADOR, representado por FABIANA BORGES DA SILVA SLAVIERO, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº95.210, CPF nº 069.821.017-46, residente à Rua José Carlos de Oliveira Filho, nº425, Bairro Santa Rosa, CEP:27323-540, Barra Mansa-RJ.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), relativos à ocupação do imóvel situado na Rua L'Auto Craft, nº120, bairro Califórnia, Barra do Piraí-RJ, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona a Subprefeitura, referentes aos

meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2016.

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

Cláusula 6ª. Fica ressalvado o direito do CREDOR de cobrar eventual diferença que porventura entenda cabível, tomando por base o valor do aluguel constante no contrato firmado em 03.06.2016.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Piraí – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 06 de julho de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

GRUPO ICARI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____
Nome _____ CPF _____

SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 40/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº942/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P.J. DASILVASOUZA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as Unidades Básicas, ESF, CAPS e demais Departamentos da Secretaria de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital, estimado por 12 (doze) meses.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 942/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.00.0000
 30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0000
 30.04.2.292.3.3.90.30.99.00.00.0022
 30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0022
 30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022
 30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022
 30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.00.0000
 30.04.3.031.4.4.90.52.99.00.00.0000
 30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0000
 30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0023
 30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0000
 30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0023
 30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021
 30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

P. J. DA SILVA SOUZA - COMERCIO E SERVICOS - ME (2800)					
18	SOPRADOR E ASPIRADOR 600W DE 127V	un	5,00	352,22	1.761,10
				Total do Fornecedor:	1.761,10

BARRA DO PIRAI, 05 DE AGOSTO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 42/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº942/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXEMPLARMED COM.

OBJETO - , para atender as Unidades Básicas, ESF, CAPS e demais Departamentos da Secretaria de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 942/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.00.0000
 30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0000
 30.04.2.292.3.3.90.30.99.00.00.0022
 30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0022
 30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022
 30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022
 30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.00.0000
 30.04.3.031.4.4.90.52.99.00.00.0000
 30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0000
 30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0023
 30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0000
 30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0023
 30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021
 30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

VILSON DA SILVA BRUM -ME (1854)					
2	Mouse USB óptico	un	200,00	9,00	1.800,00
9	CAIXA ACUSTICA DE 150W COM MICROFONE	cx	3,00	1.035,00	3.105,00
32	PENDRIVE 16 GB	un	40,00	21,90	876,00
33	PENDRIVE 32 GB	un	10,00	52,50	525,00
39	HUB SWITCH 16 PORTAS	un	10,00	200,00	2.000,00
				Total do Fornecedor:	8.306,00

BARRA DO PIRAI, 28 DE JULHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Barra do Pirai
 Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
 Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 012 de 18 de julho de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de julho de 2016, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os seguintes conselheiros abaixo para estar representando este conselho na Eleição complementar do CES no dia 09 de setembro de 2016;

- Paulo Roberto de Oliveira – Titular
- João Leal Neto – Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 18 de julho de 2016.

Paulo Roberto de Oliveira
 Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA 004/2016

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2016, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, ORIGINADO DO PROCESSO Nº042/2016 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 MESES

LEGALIDADE - PROCESSO Nº042/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/16, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS: 30.02.08.0014.2.940.3.3.90.32.00.00.00

**100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM
PARAIBA LTDA (545)**

UN 4.500,00 54,08 243.360,00

01.PCT-ARROZ TIPO 1-SUB
GRUPO:POLICO/CLASSE
LONGO FINO 5 KG - BOM
PRATO
02 PCT - FEIJÃO SELEÇÃO
ELETRÔNICA/TIPO1/CLASSE
PRETO C/ 01KG. - BIG
02 PCT - AÇÚCAR REFINADO
ESPECIAL/ORIGEM
VEGETAL/SACAROSE DE
CANA DE AÇÚCAR C/01KG. -
CARAVELA
01 PCT - FUBÁ DE MILHO -
100% NATURAL 01KG - PAPO
10
01 PCT - SAL DE GRAU
ALIMENTÍCIO, REFINADO,
IODADO, CONSTITUÍDO POR
CRISTAIS DE CLORETO DE
SÓDIO DE GRANULOMETRIA
REGULAR C/ 01KG. - NORSAL
01 PCT - MASSA DE SÊMOLA
COM OVOS C/01 KG.- TIBAGI
01 PCT - PÓ DE CAFÉ
TORRADO E
MOÍDO/EMPACOTADO
AUTOMATICAMENTE COM
SELO DA ABIC C/ 500G. -
GAROTO
01 LATA - ÓLEO DE SOJA
VEGETAL TIPO 01 COM
ANTIOXIDANTE C/900ML. - ABC
01 UND - EXTRATO DE
TOMATE 130G, EMBALADO E
DEVIDAMENTE
ACONDICIONADO EM LATA DE
FOLHA DE FLANDRES, 100%
NATURAL E CONCENTRADO,
COR VERMELHA ISENTO DE
FERMENTAÇÃO E COM
VALIDADE DE 12 MESES
(PODENDO HAVER VARIAÇÃO
DE ATÉ 10% NO PESO).-
STELLA DORO
01 - PCT LEITE EM PÓ
EMBALAGEM ALIMIZADA
C/400G VALOR CALÓRICO 5%.
- ROMANO
01 PCT - BISCOITO MAIZENA,
DOCE PRODUZIDO COM
MATÉRIA PRIMA LIMPA SEM
CORANTE SEM DETRITOS E
PARASITOS, TENDO NA SUA

TOTAL DA EMPRESA-----R\$243.360,00.

ASSINADO:

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

PORTAL
DO CIDADÃO

www.barradopirai.rj.gov.br